



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.024551/2024-12

RECORRENTE: OURO FINO AGROPECUÁRIA LTDA

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Não incidência de ITBI - art. 156 CF

RELATOR: Fabiano Nakanishi

ITBI - NÃO INCIDÊNCIA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL MEDIANTE TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL - IMUNIDADE INCONDICIONADA - NÃO RECONHECIDA - INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA.

Empresa com início de atividades em 27/08/2018 apresentou demonstrações contábeis sem nenhuma receita operacional nos exercícios de 2018 a 2020, não desenvolvendo minimamente as atividades constantes no objeto social.

Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO Nº 12/2025 - TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **OURO FINO AGROPECUÁRIA LTDA,**

ACORDAM

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Marcelo Moreira Candeloro, Natália dos Santos Stasiak, Rosalmir Moreira, Gustavo Corcovia Fonseca, Fábio Hiroyuki Tanno e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Nakanishi, Membro Relator(a)**, em 14/07/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 14/07/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16066382** e o código CRC **01450A6A**.

Referência: Processo nº 19.006.024551/2024-12

SEI nº 16066382